



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 089, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**ALTERA O DECRETO Nº 269, DE
18 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE
DROGAS DE CARIACICA COMUD
– GESTÃO 2024/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 90, inciso
IX, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º, *inciso I, alínea f*, da Lei nº 6.062, de
03 de abril de 2020, e tendo em vista ainda o que consta dos processos
administrativos nº **36.789/2025** e **36.173/2024**,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 269, de 18 de novembro de 2024, passa a vigor
com a seguinte redação:

Art. 1º (...) §1º Como representantes do Poder Público:

[...]

II - Da Secretaria Municipal de **Segurança e Ordem Pública – SEMSEP**

[...]

IV - Da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH:

a) Titular: **Wannessa Gomes Merlo.**

[...]

VI - Da Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Econômico – SEMDE**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELETRÔNICO: 36.789/2025 e 36.173/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350032003600360038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 23

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 16/03/2026 16:33:21

Assinado digitalmente por LORENA
NASCIMENTO DOS SANTOS:15159308741
Data: 13/03/2026 16:21:43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 17 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2855

DECRETOS

DECRETO Nº 089, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 269, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA COMUD – GESTÃO 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º, inciso I, alínea f, da Lei nº 6.062, de 03 de abril de 2020, e tendo em vista ainda o que consta dos processos administrativos nº 36.789/2025 e 36.173/2024,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 269, de 18 de novembro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...) §1º Como representantes do Poder Público:

[...]

II - Da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMSEP

[...]

IV - Da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH:

a) Titular: Wannessa Gomes Merlo.

[...]

VI - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

DECRETO Nº 91 DE 16 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.021.752,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.021.752,00 (cinco milhões, vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$	
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA					
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1061		16.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02.14.04.00	SUBSECRET.GOV.DIGITAL, INOV.CID.INTELEGENTES					
19.126.0008.2.0068	Gov + Digital					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1277		5.752,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350034003400340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.